A **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder Legislativo, o arquivamento do Relatório do Departamento Financeiro nº 15//2025 (em anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

SARGENTO GAIO
Presidente CF

De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA
Para: ASSESSORIA PARLAMENTAR

Relatório Departamento Financeiro nº 15/2025
Processos Licitatórios, pagamentos e obras até 16/05/2025

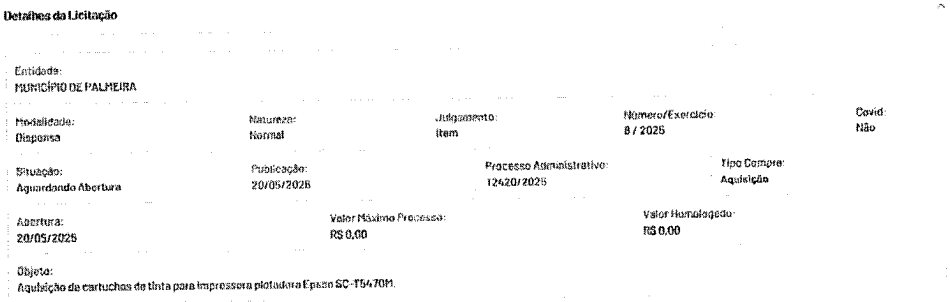
O referido relatório de Licitação foi elaborado com base no art. 15, XX da Resolução nº 104/2014. Ressalta-se que o presente relatório e seu anexo contém as informações das licitações, com alguns detalhes e observações pertinente para subsidiar a Comissão de Fiscalização na análise do relatório e emissão de Parecer. A Comissão também pode caso julgue necessário consultar junto a Procuradoria da casa fatores legais referentes a possíveis apontamentos.

Processos Licitatórios:

Concorrência não houve;

Pregão 19 – Sem observações, apenas destaque devido ao valor;

Dispensa 8 – Não consta no portal copia integral do processo. Não consta valor na tela da dispensa do portal e não foi respeitado prazo legal entre a publicação e a data do certame. Também não foi possível verificar se o edital foi publicado no PNCP.



Detalhes da Licitação

Entidade:
MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Modalidade:	Natureza:	Julgamento:	Número/Exercício:	Covid:
Dispensa	Normal	Item	8 / 2025	Não

Situação:	Publicação:	Processo Administrativo:	Tipo Compra:
Aguardando Abertura	20/05/2025	12420/2025	Aquisição

Abertura:	Valor Máximo Processo:	Valor Homologado:
20/05/2025	R$ 0,00	R$ 0,00

Objeto:
Aquisição de cartuchos de tinta para impressora plotadora Epson SC-T5470M.

Porém na minuta do aviso de contratação tem valores:

1. DO OBJETO

1.1. A presente contratação direta tem por objeto a Dispensa de Licitação Eletrônica na hipótese do inciso II, art.75 da Lei 14.133/2021 visando a para aquisição de cartuchos de tinta para impressora plotadora Epson SC-T5470M, conforme especificações constantes neste Anexo.

1.2. ESPECIFICAÇÕES/PREÇO MÁXIMO:

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	106983	Cartucho de tinta Original para Plotadora Epson T5470M - T699700- tinta Black T41P5 – 350ml.	UN	1	R$2.430,93	R$2.430,93
2	106984	Cartucho de tinta Original para Plotadora Epson T5470M - T699700- tinta Cyan T41P2 – 350ml.	UN	1	R$2.430,93	R$2.430,93
3	106985	Cartucho de tinta Original para Plotadora Epson T5470M - T699700- tinta Magenta T41P3	UN	1	R$2.430,93	R$2.430,93
4	106986	Cartucho de tinta Original para Plotadora Epson T5470M - T699700- tinta Yellow T41P4	UN	1	R$2.430,93	R$2.430,93

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas na BLL e as especificações constantes deste Aviso, prevalecerão as

Conforme esse mesmo item a dispensa com base no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, porém a publicação em diário foi feita em 19/05, a o certame está marcado para 20/05, o que contraria § 3 do artigo 75 que obriga publicação com pelo menos três dias uteis antes do certame, conforme segue texto:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Inexigibilidade 40 – sem observações;

Pagamentos

Verificado vários pagamentos, diárias e adiantamentos sem indícios de irregularidades na semana;

Obras

Sem alterações na semana;

Palmeira, 19/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
PALMEIRA CAMARA DE VEREADORES
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Processos de Compra

Processo	Situação	Abertura	Valor	Objeto	Detalhes
Pregão 19/25	Andamento	29/mai	R$ 1.052.029,20	Demanda de equipamentos odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde	Sem observações
Dispensa 8/25	Em andamento	20/mai	R$ 0,00	Aquisição de cartuchos de tinta para impressora plotadora Epson SC-T5470M.	Ver relatorio
Inex. 40/25	em andamento	08/mai	R$ 8.550,00	Pagamento de taxa de inscrição dos jogos da AMCG Gran Prix voleibol Adulto e Futsal categoria sub 09, 11 e 13, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Sem observações

Obras:

	Descrição da Intervenção	Empresa	Data Início	Valor Intervenção	Valor Contrato	Valor Aditivo	Situação	Medição até 31/01/25	Medição até 14/02/25	Medição até 14/03/25
11.2024	Reforma de cobertura, contendo: remoção de telhado existente e instalação de telhas metálicas e complementos, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.	LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	12/12/2024	269.100,00	269.100,00		Em Andamento	0,00%	0,00%	18,71%
10.2024	Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a ampliação do número de salas de aulas na Escola Municipal do Campo de Clotário Santos/Guaraunin ha através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA	22/11/2024	253.851,95	253.851,95		Em Andamento	0,00%	0,00%	42,62%

09.2024	Construção de usina fotovoltaica no município de Palmeira através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	SW SOLAR E ENERGIA LTDA	05/12/2024	3.495.000,00	3.495.000,00		Em Andamento	0,00%	0,00%	
08.2024	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em ruas do bairro Jardim Santa Rosa através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	ARQUIPAR SERVICOS DE OBRAS LTDA	01/12/2024	949.999,99	949.999,99		Em Andamento	0,00%	0,00%	
07.2024	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços visando a ampliação de rede de iluminação pública nas ruas João Bornancin, José Caetano de Oliveira, Daniel Mansani, Gibran Bacila, Manoel C. dos Santos e Olivio Beliche	STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA	30/07/2024	280.000,00	280.000,00		Em Andamento	31,68%	57,35%	100,00%

	através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.									
21/2022 ou 06.2024	Execução de obras de instalação de sistema de água na localidade de Faxinal do Silva, neste Município	J. Dos Santos EPP	04/04/2022	773.377,39	773.377,39		Em Andamento	11,30%	13,63%	
05/2024	Execução de construção de quadra poliesportiva pequena na Escola Municipal do Campo de Queimadas	MLG METALURGICA LTDA	01/07/2024	515.000,00	515.000,00		Em Andamento	73,30%	99,57%	
04/2024	Execução de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Passo do Tio Paulo, Ranchinho, Limeira e Benfica	VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	09/05/2024	145.989,25	145.989,25		Em Andamento	65,76%	65,76%	
03/2024	Edificação de pontes na localidade de São Pedro, sobre o Rio Guaraúna.	CH - ENGENHARIA CIVIL LTDA	16/05/2024	451.000,00	451.000,00		Paralisada	0,00%	0,00%	

02/2024	Estrada Rural de Campestre de Vieiras que liga a pedreira do município	LEAL COMERCIO DE PEDRAS LTDA	05/04/2024	6.900.000,00	6.900.000,00		Em Andamento	78,86%	90,05%	93,09%
01/2024	Execução de construção de quadra esportiva coberta na Escola Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes	AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA	19/02/2024	319.550,69	319.550,69		Em Andamento	85,44%	85,44%	100,00%
09.2022	Construção da Estratégia de Saúde da Família de Witmarsum através da Secretaria Municipal de Saúde.	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	09/08/2022	976.933,41	976.933,41		Paralisada	58,86%	66,76%	
06.2022	Execução de obras de instalação de sistema de água na localidade de Faxinal do Silva, neste Município	J. Dos Santos EPP	04/04/2022	773.377,39	773.377,39		Paralisada	0,00%	0,00%	
13.2020	Pavimentação asfáltica - Rua José Antonio Bordignon (Marginal PR-151)	ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	11/08/2020	4.565.317,73	4.565.317,73	-	Paralisada	99,59%	99,59%	
11.2019	Reforma e ampliação da Estratégia de	D. P. MOREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS - ME	02/10/2019	257.900,00	257.900,00	111.052,47	Paralisada	67,47%	67,47%	

	Saúde da Família Santa Rosa									
1.2018	Pavimentação Rocio II e Vila Rosa	SOTIL LTDA	22/05/2018	1.052.651,98	1.052.651,98	-	Paralisada	24,66%	24,66%	
1.2016	Sistema de abastecimento de água	J.DOS SANTOS EPP	05/01/2016	654.392,31	654.392,31	163.598,07	Paralisada	91,36%	91,36%	
9.2013	QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA	CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA	29/06/2011	35.661,46	147.118,22	35.661,46	Em Andamento	50,00%	50,00%	

Câmara Municipal de
PALMEIRA

OFICIO Nº 019/2025 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Palmeira, 23 de maio de 2025.

Ilma. Sra.
CARLA BEATRIZ TURMINA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
N/Cidade

Senhora Secretária

Na reunião dessa Comissão de Fiscalização realizada em 22/05/2025 foi analisado o Relatório do Departamento Financeiro nº 15/2025 (em anexo).

Solicitamos com base nos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, o envio de cópia do **Processo Dispensa de nº 8/2025**, e ainda dos apontamentos que comprovem o cumprimento dos prazos de publicações conforme legislação vigente.

Certos de vossa atenção e colaboração, solicitamos que as informações sejam encaminhadas a este solicitante dentro dos prazos legais cabíveis.

Atenciosamente,

SARGENTO GAIO
Presidente CF

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PR

PROCESSO TIPO PROCESSO URGENTE - Nº 13530 / 2025

DATA: 23/05/25 - 15:23

Requerente: 18168-CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CPF/CNPJ: 77.780.252/0001-05 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: Rua Cel Vida, 211

Complemento: **Bairro** Centro

Cidade: Palmeira-PR **CEP:** 84130-000

Telefone: **Celular:** (42) 3252-1648

ASSUNTO/MOTIVO: 1155-OFÍCIO

Ofício nº 19/2025 Comissão de Fiscalização

Zona:	Quadra:	Data: 23/05/2025	Cadastro

CONSULTE O ANDAMENTO DO PROCESSO EM:
http://palmeira.pr.gov.br/site-novo/ -> Protocolo - Sic -> Consulta Protocolo

Sua senha é: 35906

Funcionário

Resposta ao ofício 019/2025

De: Departamento de Compras e Licitação-Prefeitura Municipal de Palmeira
Para: Câmara Municipal de Palmeira

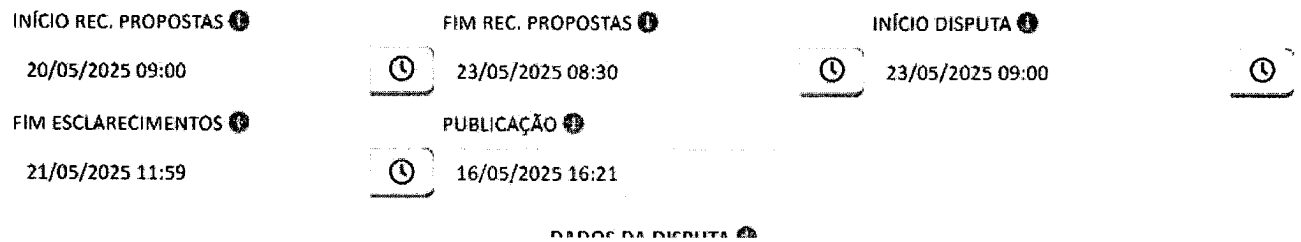
Prezados,

O Depto. De Compras e Licitação, representado por seus seguintes servidores: Maria Eduarda Ratko Jantara (pregoeira), Daiana Santana (Agente de contratação), Rodrigo Alves de Goes (Agente de contratação), Thairine Ferreira de Souza Kapp (Assessora de compras e licitações) e Osmair Lederer(Diretor do Depto.), vem respeitosamente esclarecer fatos, dúvidas e ambiguidades presentes no despacho inicial, bem como do averiguado no portal de transparência do município.

Inicialmente, é de importância elencar a nomeação devida dos funcionários acima descritos por meio de decreto, n.°18.178/2025 de 16/04/2025, nas respectivas comissões e demais inerentes a execução do estabelecido a cada cargo em comissão.

Através disso, foi detectado via ofício n°.019/2025, a ausência de informações no portal de transparência bem como o não respeito de prazos estabelecidos, referentes a Dispensa n°. 08/2025, pois bem vejamos:

Foi publicado em Diário Oficial na data de 19/05/2025, edição 3278, edital da Dispensa 08/2025, sendo cadastro na plataforma BII, sendo o inicio de recebimento de propostas no dia 20/05/2025 até 23/05/2025, conforme consta abaixo.



Tendo em vista a Disputa ser realizada no dia 23/05/2025 as 15:00, foi estabelecido o prazo de 02:00hrs, para que as empresas apresentassem toda a documentação exigida, sendo o seu termino dia 23/05/2025 as 17:00hrs. Portanto sendo assim dado inicio e conclusão da data de 26/05/2025.

Com relação ao Portal da transparência, todos os arquivos foram anexados, dando assim total transparência a todo o Edital.

Edital/Documentos | Contratos | Empenhos | Autorizações

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
Minuta de Aviso de Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº. 08.2025 - Aquisição de tinta Proter Assinado.pdf (831,2 KB)	16/05/2025
Publicação Diario.pdf (333,1 KB)	19/05/2025
Fase Interna - Dispensa 08.2025.pdf (23,6 MB)	26/05/2025
Termo de Dispensa 08.pdf (577,3 KB)	26/05/2025
Homologação Diario.pdf (136,7 KB)	28/05/2025
Fase Interna parte II.pdf (1,4 MB)	28/05/2025

* Em anexo cópia do Processo nº. 12420/2025 – Dispensa 08/2025

Portanto vale ressaltar que todo o trabalho desenvolvido é dentro dos principais princípios da Administração Pública, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sendo o que havia para o momento, agradecemos a disponibilidade e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Maria Eduarda Ratko Jantara

Daiana Santana

Thairine Ferreira de Souza Kapp

Rodrigo Alves de Goes

Osmair Lederer